ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 680/GP/98 **Em, 08 de julho de 1998**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outra providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO., no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO.**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-362.500,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a suplementar dotações orçamentárias dos Projetos/Atividades conforme se discrimina:

03.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ.COORD.GERAL

03.01.03090212.004 - Manutenção das Atividades da Semplan
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-25.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-16.000,00

06.01 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01.08070212.029 - Manutenção das Atividades da Semec
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-84.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-40.000,00

06.01.08482471.015 - Constr.Aquis.Equip.Centro Cultural Municipal
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-4.500,00

08.01 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS SERV.PÚBLICOS

08.01.03070212.036 - Manutenção das Atividades da Semosp

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis
R$-1.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-40.000,00

09.01 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.15810212.045 - Manut.dos Programas e Atividades da Semas
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-88.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-26.500,00

09.01.15814851.022 - Constr.Aquis.Equip.Centro Conv.3ª Idade
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-7.500,00

09.01.15814862.047 - Desenvolvimento Progr.Fundo Assist.Social
3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundo
R$-30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações:

03.01.03070211.001 - Construção de Abrigos p/ passageiros
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-4.990,00

03.01.03090212.004 - Manutenção das Atividades da Semplan
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-10.990,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-10.000,00
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis
R$-90,00

03.01.04080312.005 - Manut. de Fundo de Desenvolv.Rural Municipal
4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundo
R$-9.000,00

03.01.06301771.006 - Construção de Módulos nos Bairros
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-3.290,00

03.01.10583232.012 - Manutenção Desenvolvimento Urbano
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-35.000,00

06.01.08070212.029 - Manutenção das Atividades da Semec
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-9.990,00

06.01.08411852.030 - Manutenção e Reforma da Creche Municipal
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-90,00

06.01.08442082.032 - Manutenção do Campus Universitário
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais
R$-10.000,00

06.01.08462242.033 - Manut.Reforma Ginásio Esporte e Estádio Munic.
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.450,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-990,00

06.01.08492522.035 - Manutençãodo Ensino Especial
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.990,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-490,00

07.01.08421882.028 - Manut.Progr.Ativ.Fundo Ensino Fundamental
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-5.510,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-30.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-35.000,00

08.01.03070212.036 - Manutenção das Atividades da Semosp
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-40.000,00

08.01.10603262.039 - Conservação e Limpeza do Cemitério
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.000,00

08.01.16885342.043 - Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-30.000,00

09.01.15814861.021 - Implantação da Casa do Trabalhador

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-990,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-90,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-590,00

09.01.15814862.047 - Desenvol.Progr.Fundo Munic.Assist.Social
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-2.990,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-20.480,00

10.01.15814832.049 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-990,00

11.01.04070212.057 - Manutenção das Atividades da Semagri
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-2.000,00

11.01.04140761.027 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.500,00

11.01.04140802.051 - Produção e Distribuição de Sementes e Mudas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.000,00

11.01.04150882.052 - Manutenção dos Programas de Desenvolvimento Animal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.000,00

11.01.04150892.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Pesca
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.000,00

11.01.04181101.025 - Incentivos das Ativ.Cooperativistas e Associativistas
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.000,00

11.01.04181112.054 - Manutenção dos Programas do Pronaf
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-9.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-9.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-10.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-30.000,00

11.01.04512692.055 - Manutenção da Eletrificação Rural
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 08 de julho de 1998

MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL
Prefeita Municipal